



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 382/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

Despacho de revogação de processo Licitatório em razão de falta de repasse do recurso financeiro até a presente data.

O Sr. Prefeito do Município de Riozinho, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de revogar o presente Edital por falta de repasse do recurso financeiro para executar do objeto hora licitado,

RESOLVE:

REVOGAR em 05 de julho de 2022 todos os seus termos, por interesse da administração, o processo sob. nº. 382/2022, e conseqüentemente a licitação por Tomada de Preço n.º 005/2022, cujo objeto é a “Execução de pavimentação asfáltica, incluindo terraplanagem, drenagem, pavimentação e sinalização da ERS 239 – Rua José Laurindo de Jesus/ Riozinho/RS, conforme Convênio DAER Nº AJ/CN010/21 FPE Nº 3385/2021, Trecho: Km 88,77 à Km 90,27, totalizando 1,5km, incluída a mão de obra, os materiais, bem como todos os equipamentos necessários para a execução do objeto contratado”.

Riozinho, 05 de julho de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO

Prefeito Municipal

10 ABRIL DE 1988